



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 7.977

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$199.400,00 às dotações do Município de São Lourenço.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$199.400,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos reais) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.131.0001.2.0164-100-3.3.90.30.00 - Gestão da Assessoria de Comunicação ----- R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$400,00

Total da Unidade 01 ----- R\$400,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100-3.3.90.30.00 - Gestão do Almoxarifado e Patrimônio ----- R\$10.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$10.500,00

Total da Unidade 03 ----- R\$10.500,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.452.0015.2.0047-117-3.3.90.30.00 - Manutenção da Iluminação Pública ----- R\$88.000,00

2.04.01.15.122.0001.2.0043-100-3.3.90.39.00 - Manut. e Reforma Vias Públicas e Praças ----- R\$200,00

2.04.01.15.122.0001.2.0043-100-4.4.90.51.00 - Manut. e Reforma Vias Públicas e Praças ----- R\$66.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$154.200,00

Total da Unidade 04 ----- R\$154.200,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102-3.3.90.30.00 - Gestão do SUS ----- R\$1.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102-3.3.90.30.00 - Controle e Gestão de Zoonoses e Veterinária -- R\$16.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102-3.3.90.30.00 - Apoio e Diagnóstico ----- R\$14.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102-3.3.90.30.00 - Tratamento Fora do Domicílio ----- R\$3.300,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$34.300,00

Total da Unidade 06 ----- R\$34.300,00

Total da Instituição 02 ----- R\$199.400,00

Total Geral Acrescido ----- R\$199.400,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a Anulação de Dotações do Orçamento do Município na forma do inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0007-100-3.3.90.14.00 - Gestão da Secretaria de Governo ----- R\$400,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$400,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 7.977

Folha 02

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0010-100-3.3.90.14.00 - Gestão do Gabinete do Prefeito ----- R\$3.200,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$3.200,00

Total da Unidade 01 ----- R\$3.600,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.452.0015.2.0047-117-3.3.90.39.00 - Manutenção da Iluminação Pública ----- R\$88.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$88.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$88.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0004.2.0153-102-3.3.90.39.00 - Contratualização Teto MAC ----- R\$18.300,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$18.300,00

Total da Unidade 06 ----- R\$18.300,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0027.2.0105-100-3.3.90.39.00 - Termo Parcer. Prot. Especial Média Complex.- R\$19.000,00

2.08.02.08.244.0027.2.0108-100-3.3.90.39.00 - Termo Parcer. Prot. Social Alta Complex. ----- R\$29.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$48.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$48.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100-3.3.90.14.00 - Gestão da Secretaria Mun. de Esportes e Lazer -- R\$7.500,00

2.10.00.27.811.0019.2.0118-100-3.3.90.30.00 - Desporto de Rendimento ----- R\$8.000,00

2.10.00.27.244.0001.2.0208-100-3.3.90.39.00 - Termo de Parceria ----- R\$18.000,00

2.10.00.27.811.0019.2.0120-100-3.3.90.39.00 - Eventos Desportivos ----- R\$8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$41.500,00

Total da Unidade 10 ----- R\$41.500,00

Total da Instituição 02 ----- R\$199.400,00

Total Geral Anulado ----- R\$199.400,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de setembro de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima

Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo

Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho

Diretor de Contabilidade